



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 218/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida no artigo 83 inciso II, "a" da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da servidora abaixo mencionada para o cargo efetivo, provido pela Portaria Nº 199/2014 e convocada pelo Edital Nº 01/12/2010:

BRUNA LEMES CAFURE – Gestor de Ações de Assistência – Psicólogo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 1º de agosto de 2014.

  
JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA  
Prefeito Municipal